

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

Avenida Ponta Grossa, nº 480 – Telefone (0**43) 464-1265
FAX (0**43) 464-1365 – CEP: 86828-000 – Estado do Paraná

TRIBUNO NORTE
PUBLICADO
EM
25.03.2004.
Pag. 08.

LEI 07/2004

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Especial no orçamento do município de Mauá da Serra para o exercício de 2004.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte.

LEI :

Artº 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Mauá da Serra – Paraná, para o exercício de 2004, um Crédito Adicional Especial, por anulação de dotação, no valor de R\$210.500,00 (Duzentos e Dez Mil, Quinhentos Reais), para inclusão do seguinte programa:

0700 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0701 Departamento de Assistência Social

0824400102.029 Manutenção da APMI

3.3.50.00.0000 Transferência a Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos R\$70.000,00

0824400102.031 Manutenção da APAE

3.3.50.00.0000 Transferência a Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos R\$14.000,00

0800 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0801 Departamento de Educação

1236700222.047 Manut da Divisão de Educação Especial – APAE

3.3.50.00.0000 Transferência a Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos R\$6.500,00

1236100182.056 Manutenção das Escolas

3.3.90.00.0000 Aplicações Diretas R\$100.000,00

4.4.90.00.0000 Aplicações Diretas R\$20.000,00

TOTAL.....R\$210.500,00

Artº 2º Como Recursos para abertura de que trata o artigo anterior, fica cancelada a Importância de R\$ 210.500,00 (Duzentos e Dez Mil, Quinhentos Reais), destacadas das seguintes Dotações Orçamentárias.

0700 SECRETARIA DE ASSISNTECIA SOCIAL

0701 Departamento de Assistência Social

0824400102.029 Manutenção da APMI

3.3.90.00.0000 Aplicações Diretas R\$70.000,00

0824400102.031 Manutenção APAE

3.3.90.00.0000 Aplicações Diretas R\$14.000,00

0800 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0801 Departamento de Educação

1236700222.047 Manutenção da Divisão de Educação Especial – APAE

3390.00.0000 Aplicações Diretas R\$6.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

Avenida Ponta Grossa, nº 480 – Telefone (0**43) 464-1265
FAX (0**43) 464-1365 – CEP: 86828-000 – Estado do Paraná

1236100182.039 Manutenção da Escola Yukio Uemura	
3390.00.0000 Aplicações Diretas	R\$80.000,00
1236100182.040 Manutenção da Escola Paulo Haruo Sato	
3.3.90.00.0000 Aplicações Diretas	R\$40.000,00
TOTAL	R\$210.500,00

Artº 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente LEI em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de março de 2004.


Antonio Batista de Macedo
Prefeito Municipal